



1º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Março/2025

GRUPO ATLANTIS

ATL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., ATLANTIS SANEAMENTO LTDA. e
SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5021625-19.2025.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Considerações Finais**

07 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO ATLANTIA**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro a março de 2025**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Grupo Atlantis



03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das empresas

Abaixo, apresenta-se link com vídeos das visitas *in loco* realizadas no dia **13/03/2025**:



As recuperandas possuem uma sede administrativa, matriz e filial no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:



Matriz da Atlantis: Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136 – Retiro, Jaguaruna/SC.



Filial da Atlantis e Matriz da Sanitary e da ATL Serviços: Av. Marechal Deodoro, nº 765 - Centro, Tubarão/SC.



Sede Administrativa do grupo: Av. Marcolino Martins Cabral, nº 318, Centro – Tubarão/SC

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da autora e estrutura societária - Atlantis Saneamento LTDA.



Razão Social: Atlantis Saneamento LTDA.



CNPJ: 00.796.042/0001-80



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Serviços de engenharia, consultoria em tecnologia da informação, compra e venda de imóveis.



Capital Social: R\$ 9.053.900,00



Matriz: Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136 – Retiro, Jaguaruna/SC.



Filial: Avenida Marechal Deodoro, nº 765 - Centro, Tubarão/ SC (CNPJ: 00.796.042/0002-61)

A seguir, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 26 - CONTRSOCIAL17):

Atlantis Saneamento LTDA.



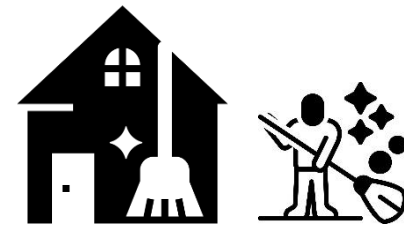
100%

Anderson Sandrini Botega
(R\$ 9.053.900,00)



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da autora e estrutura societária - Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.



Razão Social: Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.



CNPJ: 22.669.103/0001-81



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza e conservação de ruas.



Capital Social: R\$ 900.000,00



Matriz: Avenida Marechal Deodoro, 765 - Centro, Tubarão/SC

A seguir, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 26 - CONTRSOCIAL17):

Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.



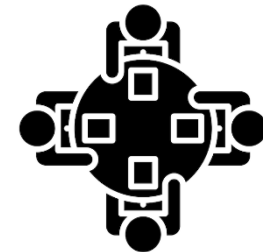
100%

Anderson Sandrini Botega
(R\$ 900.000,00)



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da empresa e estrutura societária - ATL Serviços Administrativos LTDA.



Razão Social: ATL Serviços Administrativos LTDA.



CNPJ: 34.050.135/0001-83



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



Capital Social: R\$ 15.000,00



Matriz: Avenida Marechal Deodoro, 765 - Centro, Tubarão/SC

A seguir, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 26 - CONTRSOCIAL17):

ATL Serviços Administrativos LTDA.



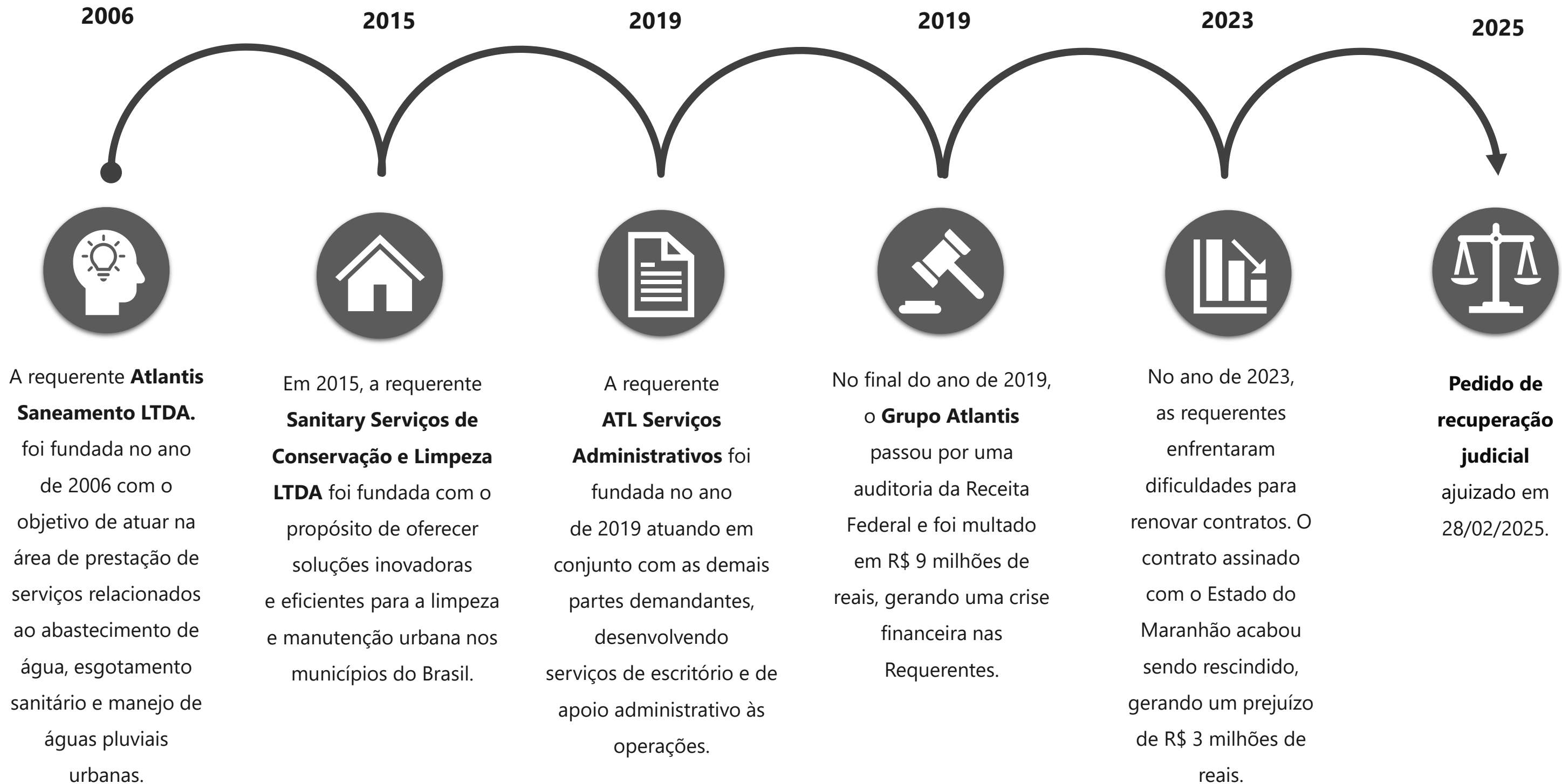
100%

Atlantis Saneamento LTDA.
(R\$ 15.000,00)



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico

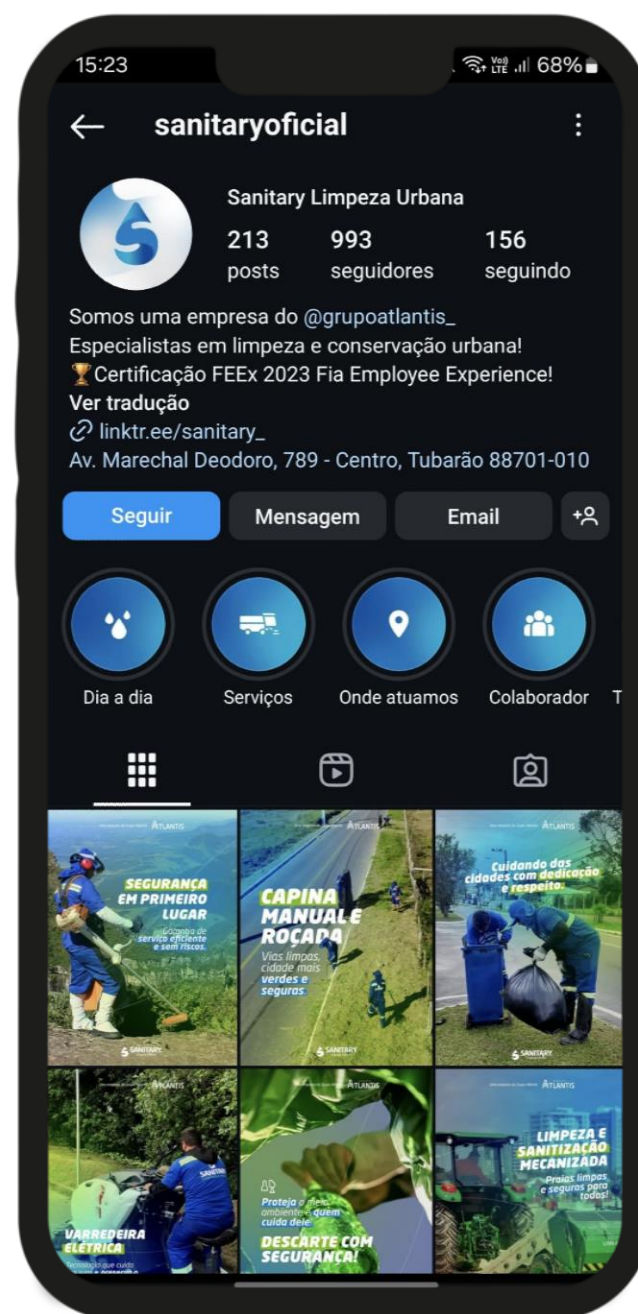


03. Informações sobre as Recuperandas

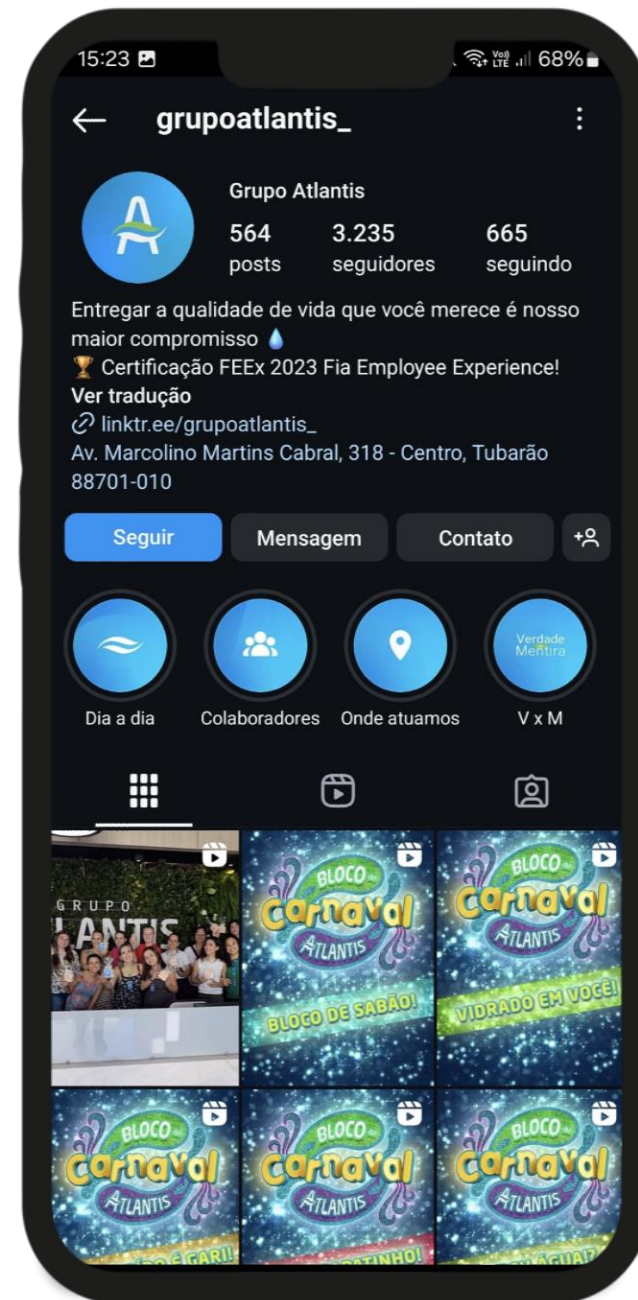
Imagens das redes sociais da empresa

No dia **13 de março de 2025** foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença das empresas em redes sociais como Instagram e sites. A seguir, apresentam-se os resultados das consultas.

Instagram Sanitary



Instagram Grupo Atlantis



Site Grupo Atlantis



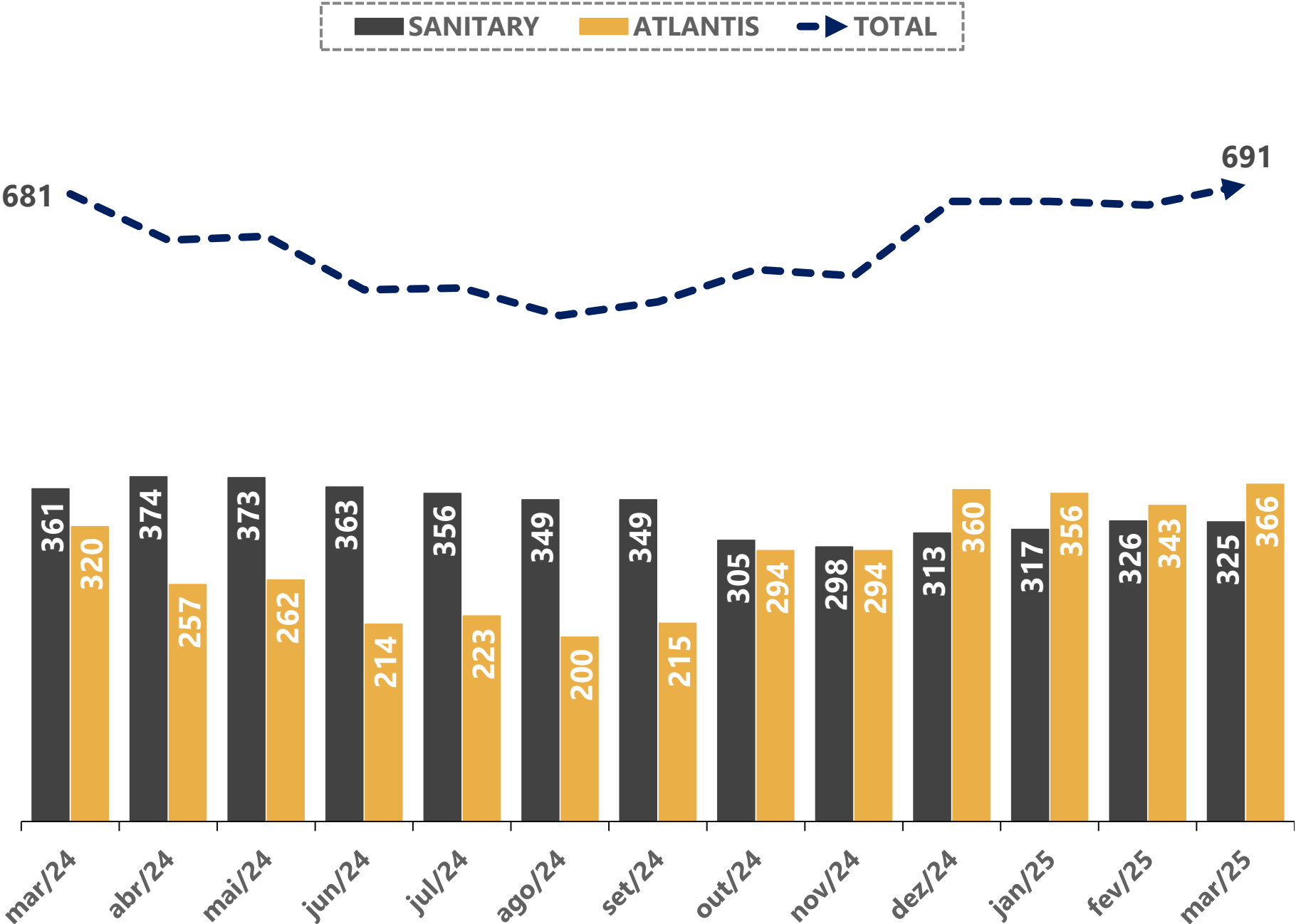
Site Sanitary



03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em março/2025, **691 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre a Recuperanda Sanitary e a Recuperanda Atlantis, conforme informações apresentadas no gráfico abaixo.

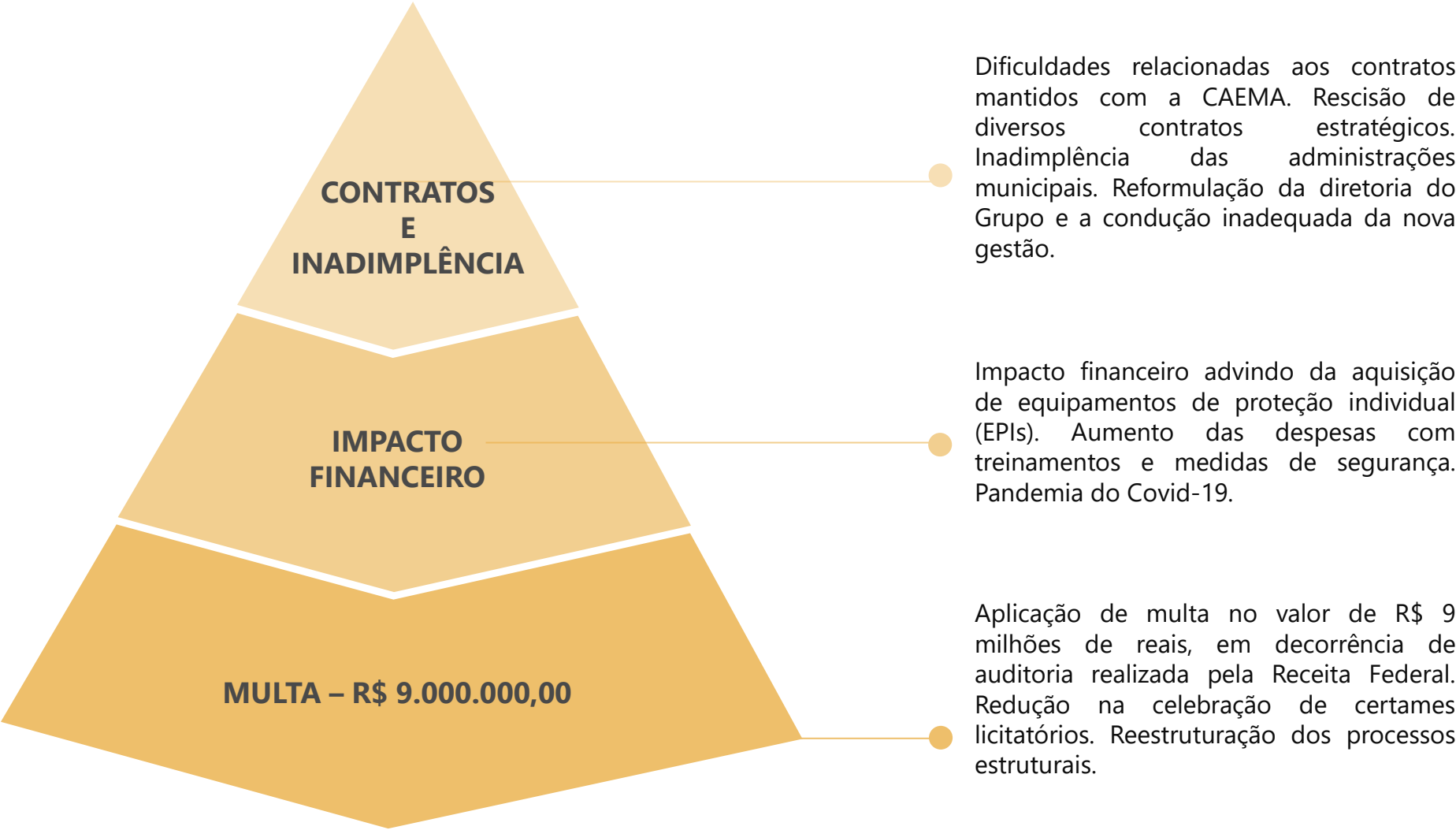


03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 11 de setembro de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

TABELIONATO DE PROTESTOS	ATLANTIS	SANITARY	ATL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - SAO JOSÉ DE RIBAMAR/SC	R\$ 7.958,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - JAGUARUNA/SC	R\$ 654.597,07	R\$ 18.474,04	R\$ 0,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - TUBARÃO/SC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.687,57
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - TUBARÃO/SC	R\$ 2.425,00	R\$ 0,00	R\$ 965.984,41
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TUBARÃO/SC	R\$ 2.243,00	R\$ 546.696,76	R\$ 1.025.558,86
1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - CAMPINAS/SC	R\$ 8.673,33	R\$ 742.578,26	R\$ 0,00
2º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - CAMPINAS/SC	R\$ 17.346,67	R\$ 496.938,54	R\$ 0,00
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - IMBITUBA/SC	R\$ 0,00	R\$ 4.422,76	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 693.244,00	R\$ 1.809.110,36	R\$ 3.360.230,84

03. Informações sobre as Recuperandas

Passivo Contingente



No que tange aos **processos judiciais** em que, atualmente, as recuperandas figuram como partes, esta Equipe Técnica elaborou três quadros resumos com base nas informações disponibilizadas nos autos do processo (Evento 26 – ANEXO21 e Evento 28 – ANEXO3).

SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA		
Natureza	Número de Processos	Valor
Ação de cobrança de seguros	1	R\$ 30.000,00
Ação de ressarcimento de dano material	1	R\$ 4.275,00
Ação Monitória	2	R\$15.910,02
Ação Ordinária	1	R\$ 0,00
Ação Popular	1	R\$ 2.814.000,84
Busca e Apreensão	1	R\$ 346.208,24
Cumprimento de sentença	1	R\$ 1.200,00
Execução de título extrajudicial	2	R\$ 25.741,03
Procedimento Comum Cível	5	R\$ 533.129,33
Ação Trabalhista	12	R\$ 0,00
Total	27	R\$ 3.770.464,46

ATL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
Natureza	Número de Processos	Valor
Execução Fiscal	1	R\$ 1.311.104,94
Total	1	R\$ 1.311.104,94

ATLANTIS SANEAMENTO LTDA		
Natureza	Número de Processos	Valor
Ação Civil Pública	1	R\$ 0,00
Ação de Cobrança	3	R\$ 256.592,49
Ação Monitória	5	R\$ 226.679,74
Ação Popular	1	R\$ 476.366.783,00
Busca e Apreensão	1	R\$ 980.828,72
Cível Ordinária	1	R\$ 90.000,00
Cumprimento de sentença	3	R\$ 493.401,00
Danos materiais e morais	2	R\$ 17.850,00
Embargos à Execução	3	R\$ 4.394.292,70
Execução de Título extrajudicial	9	R\$ 5.030.244,26
Execução Fiscal	2	R\$ 11.011.651,01
Mandado de Segurança	1	R\$ 1.000,00
Procedimento Comum	5	R\$ 6.162.822,54
Procedimento Comum Cível	4	R\$ 5.737.383,24
Juizado Especial Cível	3	R\$ 36.404,11
Restituição	1	R\$ 0,00
Tutela Cautelar	5	R\$ 2.322.223,50
Ação Trabalhista	28	R\$ 0,00
Total	78	R\$ 513.128.156,31

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 18 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas tributárias** em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não houve fixação de valores pelo Juízo.



Com base nos balancetes contábeis do mês de março/2025, foi possível constatar que não houve oscilações significativas no que diz respeito às rubricas do **Ativo Imobilizado** das Devedoras. As reduções registradas corresponderam apenas a valores de depreciação.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Edital do Art. 52º, §1º, da LREF**, reflete a primeira relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 20.182.128,58**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDITORES			VALORES (R\$)	
Classe I - Trabalhista		530	62%	R\$ 1.463.632,87	7,25%
Classe III - Quirografários		144	17%	R\$ 16.776.410,40	83%
Classe IV - ME/EPP		180	21%	R\$ 1.942.085,31	9,62%
TOTAL		854	100%	R\$ 20.182.128,58	100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **83% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	EMPREENDEIMENTOS BALNEARIO DO FAROL LTDA	R\$ 2.924.862,93	14,49%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 2.266.000,00	11,23%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS	R\$ 2.190.912,00	10,86%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.080.000,00	10,31%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE - SICOOB CREDIVALE	R\$ 1.972.400,00	9,77%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 8.747.953,65	43,35%
TOTAL		R\$ 20.182.128,58	100%

04. Estrutura do Passivo

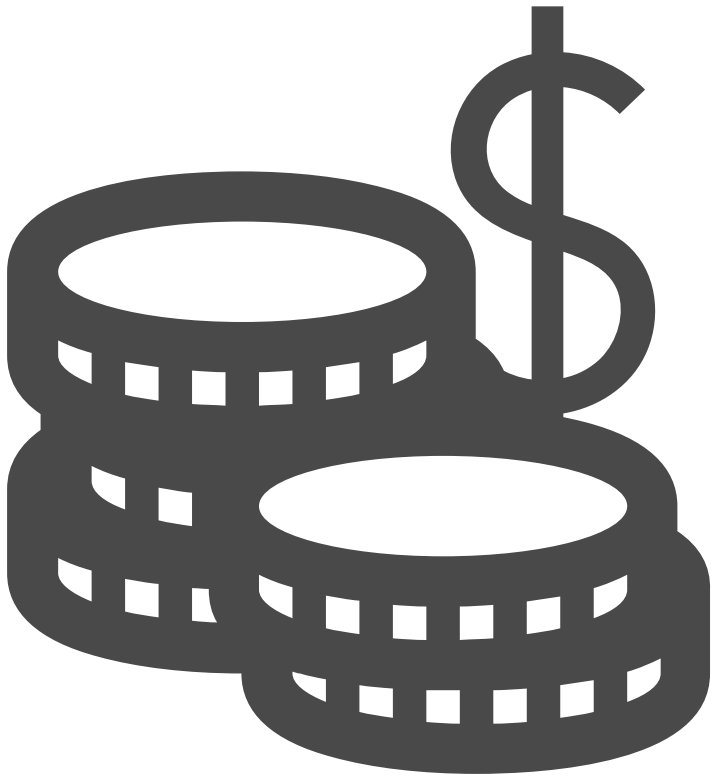
Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Os representantes das empresas indicaram como passivo extraconcursal apenas contratos com alienação fiduciária. Cumpre fazer a ressalva de que as dívidas indicadas como extraconcursais pelas devedoras poderão ser oportunamente objeto de análise por parte do administrador judicial nomeado em caso de deferimento do processamento da recuperação judicial.

A seguir, com base nas informações dispostas nos autos, apresenta-se um quadro resumo do **passivo extraconcursal** das empresas (Evento 26 – ANEXO15 Evento 26 – ANEXO14).

Requerente	Credores	Natureza do Crédito	Nº de Contratos	Valores
ATLANTIS SANEAMENTO LTDA	Banco Caterpillar S.A.	Alienação Fiduciária	1	R\$ 472.500,00
	Banco Volkswagen S.A.		6	R\$ 444.050,00
	Caixa Econômica Federal		3	R\$ 1.167.415,93
	Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados		6	R\$ 5.142.046,98
SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	Caixa Econômica Federal		6	R\$ 2.850.683,00
	Banco Itaú		2	R\$ 330.000,00
	Banco Volkswagen S.A.		2	R\$ 282.696,00
	Sicoob Credivale/SC		1	R\$ 412.000,00
	Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associado		1	R\$ 250.000,00
Total			28	R\$ 11.351.391,91



04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal** das recuperandas, esta Equipe Técnica elaborou três quadros resumos com base na documentação disponibilizada nos autos do processo (Evento 26 – ANEXO22). Considerando as informações dispostas em tal documento, constatou-se que, atualmente, **as dívidas tributárias somam a quantia aproximada de R\$ 42,2 milhões**.

Atlantis Saneamento LTDA.		Dívidas Tributárias		Valores
		Procuradoria		R\$ 25.322.469,73
		Receita Federal		R\$ 4.910.193,11
		A parcelar em andamento - e.CAC		R\$ 350.556,76
		Total		R\$ 30.583.219,60
Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.		Dívidas Tributárias		Valores
		Procuradoria		R\$ 5.213.211,70
		Receita Federal		R\$ 2.406.620,55
		A parcelar em andamento - e.CAC		R\$ 71.381,60
		Total		R\$ 7.691.213,85
ATL Serviços Administrativos LTDA.		Dívidas Tributárias		Valores
		A parcelar em andamento - e.CAC		R\$ 33.900,01
		A parcelar em andamento – PGFN		R\$ 3.985.479,38
		Total		R\$ 4.019.379,39

Conforme consultas realizadas no dia **06 de maio de 2025**, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foi possível identificar que constam valores inscritos em **Dívida Ativa** somente em nome das recuperandas ATL e Sanitary, na quantia total de **R\$ 3.722.597,50**; tais valores estão distribuídos entre dívidas previdenciárias e demais débitos.

Cabe salientar que os parcelamentos tributários e as obrigações fiscais contabilizadas no balancete contábil do mês de março/2025 somaram, aproximadamente, R\$ 48,6 milhões. Diante do exposto, constatou-se que não há uma razoável aderência entre os valores tributários devidos e aqueles apresentados nos seus documentos contábeis. Sugere-se a intimação das recuperandas para apresentação de esclarecimentos acerca dos seus tributos.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **janeiro a março de 2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas ATL Serviços Administrativos LTDA., Atlantis Saneamento LTDA. e Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Atlantis - Ativo



As informações contábeis do **Grupo Atlantis**, no que concerne aos meses de **janeiro a março/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das 3 devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo.

	mar/2025	AV	AH	fev/2025	jan/2025
Ativo Circulante	76.590.529	49%	0%	76.434.952	74.722.946
Disponibilidades	3.507	0%	-46%	6.496	100.191
Clientes	6.883.720	4%	20%	5.758.870	6.616.472
Adiantamentos	482.353	0%	5%	460.037	118.481
Tributos a Recuperar	1.434.494	1%	-12%	1.631.648	1.380.497
Empréstimos a Receber/Consórcios	2.134.255	1%	-31%	3.081.063	2.691.762
Participações Societárias a Venda	46.928.699	30%	0%	46.928.699	46.928.699
Empréstimos a Terceiros	18.369.476	12%	1%	18.247.340	16.593.340
Estoques	354.026	0%	10%	320.800	293.504
Ativo Não Circulante	78.721.567	51%	0%	78.878.401	78.906.814
Outros Créditos	716.009	0%	0%	715.109	713.762
Investimentos	16.084	0%	0%	16.084	16.084
Imobilizado	30.726.839	20%	-1%	30.884.575	30.914.334
Intangível	47.262.635	30%	0%	47.262.635	47.262.635
Total do Ativo	155.312.096	100%	0%	155.313.354	153.629.760

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e março/2025.

Entre os meses de janeiro e março/2025, nota-se que o **Ativo Total** das Devedoras apresentou incremento de apenas 1%: R\$ 1,6 milhão.

No que tange às contas do **Ativo**, a maior oscilação do período – considerando a representatividade dos saldos – vinculou-se ao aumento de 20% do montante de **Clientes**. Tal conta é composta integralmente pelos valores de duplicatas a receber das devedoras Atlantis e Sanitary.

Em março/2025, a conta de **Disponibilidades** apresentou saldo 46% inferior ao resultado de fevereiro/2025. Destaca-se que tal conta, em dezembro/2024, chegou a perfazer a quantia de R\$ 1.735.461,15, enquanto que, em março/2025, o montante foi de apenas R\$ 3.506,52.

Destaca-se que a rubrica **Estoques** é composta por quantias atreladas a materiais de uso para prestação de serviços.

Em março/2025, o saldo de **Adiantamentos** cresceu 307%, frente ao montante do mês de janeiro/2025. Nota-se que 64% de tal conta é composta por valores atrelados à empresa Atlantis, correspondendo integralmente a antecipações junto a fornecedores.

Cumprе referir que, em março/2025, o saldo da conta de **Empréstimos a Receber** sofreu uma queda de 31%. Tal oscilação referiu-se à queda registrada no balancete da Atlantis, no que tange à empresa H2O COMUNICAÇÕES LTDA.

Foi possível constatar que não houve oscilações significativas no que diz respeito às rubricas do **Ativo Imobilizado** das Devedoras. As reduções registradas corresponderam integralmente a valores de depreciação.

Por fim, destaca-se que as demais contas do Ativo, contabilizadas dentro do grupo de contas do **Ativo Não Circulante**, não apresentaram variações significativas durante o período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Atlantis - Passivo



Os dados contábeis do **Grupo Atlantis**, no que concerne aos meses de **janeiro a março/2025**, foram disponibilizados pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das 3 devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Passivo.

	mar/2025	AV	AH	fev/2025	jan/2025
Passivo Circulante	47.512.916	28%	3%	45.959.390	45.896.500
Empréstimos e Financiamentos	12.321.155	7%	3%	11.942.951	11.545.217
Fornecedores	8.926.102	5%	2%	8.759.804	11.169.556
Obrigações Tributárias	4.726.010	3%	19%	3.960.441	3.620.725
Obrigações Trabalhistas	6.668.734	4%	6%	6.285.457	5.879.536
Dividendos, Part. e Juros Sobre Capital	-	0%	0%	-	-
Outras Obrigações	581.309	0%	-4%	604.790	579.941
Parcelamento Tributário	4.565.707	3%	-5%	4.812.184	5.153.761
Empréstimos a Pagar	9.723.899	6%	1%	9.593.763	7.947.763
Passivo Não Circulante	56.390.271	33%	0%	56.390.271	56.251.809
Empréstimos e Financiamentos	12.503.829	7%	0%	12.503.829	12.365.367
Obrigações Tributários	31.603.182	19%	0%	31.603.182	31.603.182
Parcelamentos Tributários	7.772.540	5%	0%	7.772.540	7.772.540
Outras Obrigações	4.510.720	3%	0%	4.510.720	4.510.720
Patrimônio Líquido	66.061.672	39%	0%	66.061.672	66.061.672
Passivo e Patrimônio Líquido	169.964.859	100%	1%	168.411.333	168.209.981

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.

No que tange às dívidas das Recuperandas, nota-se que, entre janeiro e março/2025, o **Passivo Total** das Devedoras cresceu apenas 1%: R\$ 1.754.877,91.

O saldo da rubrica de **Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)** apresentou um incremento de 3% no período analisado. Tal conta é majoritariamente composta por valores atrelados à empresa Atlantis. No balancete do mês de março/2025, a dívida mais significativa contabilizada referiu-se ao Sicoob.

Nota-se o acréscimo de 19% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**, o qual correspondeu, principalmente, aos valores de PIS/COFINS.

No que tange às **Obrigações Trabalhistas**, houve um aumento de 6% no período; tal variação referiu-se aos provisionamentos trabalhistas, substancialmente.

A rubrica de **Outras Obrigações** é composta por saldos de adiantamentos de clientes, obrigações diversas e valores de contas correntes. Entre fevereiro e março/2025, tal conta diminuiu em 4%.

Na rubrica de **Empréstimos a Pagar (Passivo Circulante)** foram contabilizados apenas os valores junto às seguintes empresas: JAGUARUNA SANEAMENTO SPE S/A, SANITARY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI e H2O COMUNICAÇÕES LTDA.

Cumpre referir que, entre fevereiro e março/2025, as rubricas do Passivo Não Circulante não apresentaram nenhum tipo de oscilação.

Diante da representatividade dos demais saldos do **Passivo**, destaca-se que não houve oscilações expressivas.

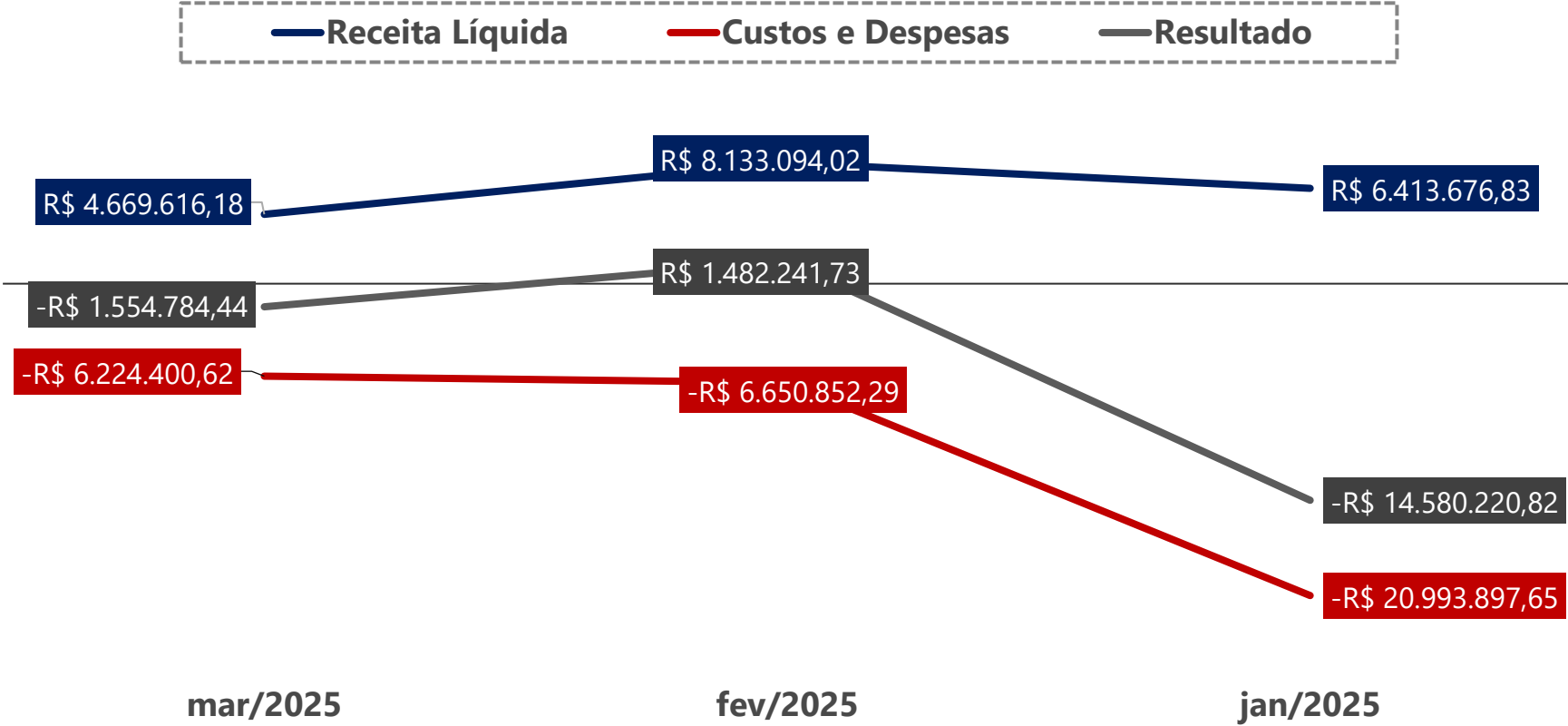
Por fim, urge ressaltar que, em março/2025, foi registrado um **Prejuízo Acumulado** de R\$ 13,3 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	mar/2025	AH	fev/2025	jan/2025
(+) Faturamento Bruto	6.040.958	-30%	8.639.302	6.861.353
(-) Deduções da Receita	(1.371.342)	171%	(506.208)	(447.676)
(=) Receita Líquida	4.669.616	-43%	8.133.094	6.413.677
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(2.755.381)	-3%	(2.849.411)	(4.342.918)
(-) Despesas Operacionais	(3.017.664)	5%	(2.862.421)	(16.382.836)
(+) Outras receitas e despesas	0	-100%	(487)	191
(=) Resultado Operacional	(1.103.428)	-146%	2.420.775	(14.311.887)
(+/-) Resultado Financeiro	(451.356)	-52%	(938.534)	(268.334)
(=) Resultado do Exercício	(1.554.784)	-205%	1.482.242	(14.580.221)



Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pelas Devedoras no período compreendido entre **janeiro e março de 2025** (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada: os dados correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das empresas do **Grupo Atlantis**. Os dados foram apresentados de formato unificado tendo em vista que a atividade operacional das Recuperandas é realizada de forma conjunta.

Primeiramente, nota-se que o maior **faturamento** do 1º trimestre do exercício social de 2025 foi registrado em fevereiro: R\$ 8,6 milhões. Por outro lado, nota-se que o maior Custo das Mercadorias Vendidas ocorreu em janeiro/2025. Destaca-se que, em março/2025, o custo operacional (despesas + custos) representou 133% da Receita Líquida auferida no referido mês.

Entre os meses de fevereiro e março/2025, as despesas operacionais cresceram na ordem de 5%, enquanto que o Resultado Financeiro registrou uma queda significativa de 52%.

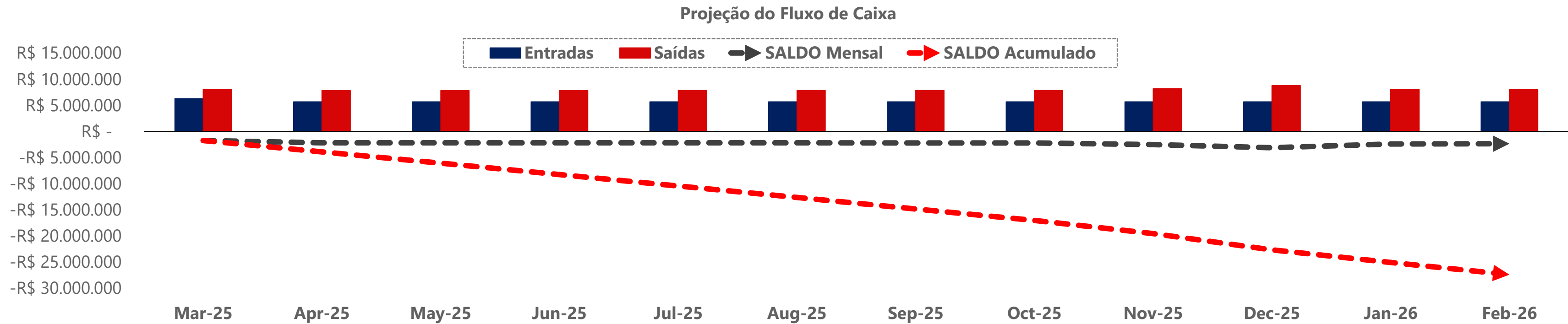
Nota-se que o Prejuízo Contábil registrado em janeiro/2025 foi ocasionado, principalmente, pelo alto dispêndio com as Despesas Operacionais. Com base nos documentos contábeis do período, foi possível identificar que o dispêndio atrelou-se, majoritariamente, às despesas com publicidade e programada, além de valores referentes a serviços administrativos, ambos contabilizados no balancete da Recuperanda Atlantis.

Por fim, destaca-se que, no período compreendido entre janeiro e março/2025, foi contabilizado um Prejuízo Contábil de, aproximadamente, R\$ 14,6 milhões (resultado acumulado do período).

05. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa | Grupo Atlantis

Nos autos, foram apresentadas **as projeções do fluxo de caixa** das Empresas (Evento 18 – ANEXO2, ANEXO3 e ANEXO4), abrangendo o período entre março/2025 e fevereiro/2026. Cumpre referir que, a seguir, os valores apresentados correspondem aos saldos consolidados das três empresas, ou seja, são o produto da agregação das três projeções apresentadas, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida de forma conjunta.



Com base nos números apresentados e considerando-se os 12 meses de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 5,7 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 7,9 milhões. No período compreendido entre março/2025 e fevereiro/2026, a expectativa da empresa é de auferir R\$ 68,5 milhões e dispendir, no total, R\$ 95,9 milhões.

Ressalta-se que o saldo de caixa é negativo ao longo de todos os meses da projeção, ocasionando um saldo negativo acumulado cada vez mais alto, conforme exposto pela seta vermelha no gráfico acima. Ou seja, não há previsão de lucro ao longo dos próximos 12 meses. **As entradas/receitas** são provenientes exclusivamente da prestação de serviços. No que tange **às saídas**, observa-se que os principais valores correspondem a dispêndios com folha de pagamento, custo operacional, impostos, despesas operacionais, passivo financeiro e passivo com fornecedores.

Cumpre referir que se identificou a projeção de pagamentos nomeados como **“passivo financeiro”** e **“passivo fornecedores”**, o que poderia corresponder aos adimplementos dos créditos arrolados à recuperação judicial. No entanto, o total de tais pagamentos (R\$ 26,4 milhões) superam o valor total da dívida apontada como concursal (R\$ 20,1 milhões).

06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 1º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao período de **janeiro a março de 2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 16 de maio de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

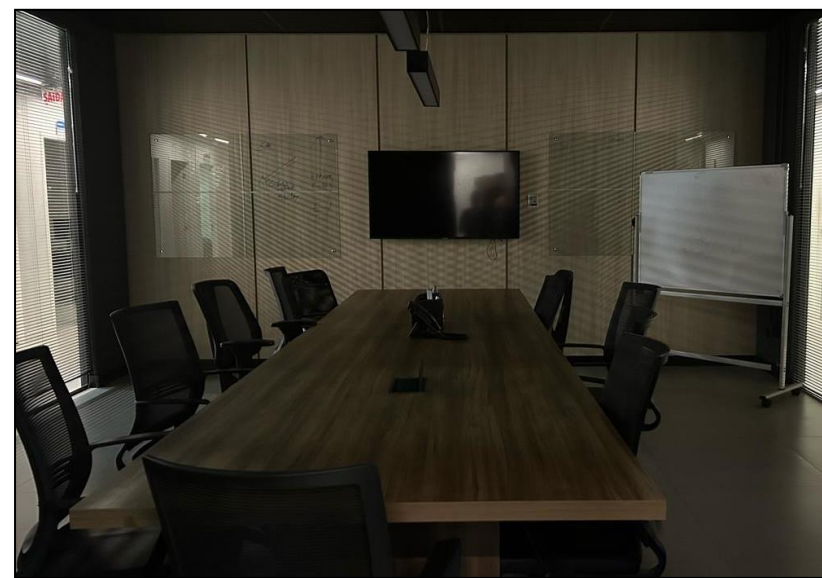
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

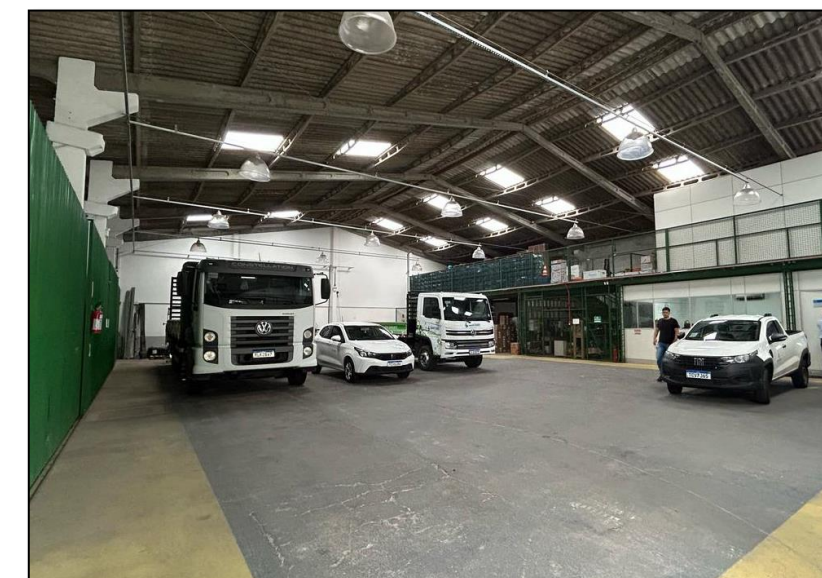
Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas em 14/04/2025



01. Fachada da empresa



02. Sala de reuniões



03. Expedição



04. Veículos da empresa



05. Área interna da empresa



06. Sala administrativa



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br